



**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

Padrões e Linhas de Orientações de Garantia de Qualidade do Ensino Superior em África (ASG-QA)

PRIMEIRA VERSÃO PARA CONSULTA Maio de 2017

1.1 Contexto

Após várias décadas de período pós-independência e libertação no Continente Africano, muitos progressos têm sido notáveis em várias frentes no desenvolvimento da sociedade, no estabelecimento de governos estáveis e no estabelecimento de sistemas de ensino superior, produção económica, entre outros.

O desenvolvimento tem sido constante em muitos países, resultando em uma vida melhor para os seus cidadãos. Está claro, entretanto, que os colonizadores e outros legados de abuso deixaram marcas profundas nos desafios de desenvolvimento, que na maioria dos casos em mais de meio século de autodeterminação, impediram que os países africanos alcançassem o pleno desenvolvimento, sobretudo na vertente do ensino superior. Esta situação foi exacerbada por instâncias de conflitos internos e regionais, a má governação, a corrupção e o uso indiscriminado de recursos. Na maioria dos casos, a escala dos desafios relacionados com o desenvolvimento tem sido avassaladora e desproporcionada em relação à quantidade de recursos e seu uso adequado e sustentável.

O objectivo do ensino superior em África no século XXI é aumentar o acesso e garantir a qualidade dos serviços prestados. O acesso foi ampliado como resultado da crescente demanda social; aumento do número de instituições de ensino superior (IES) – incluindo provedores privados; diversificação da oferta de ensino superior, como o fornecimento da educação transfronteiriça; e ensino aberto e à distância (ODL); e-learning e outras formas de oferta de tecnologia avançada.

Contudo, existem desafios associados à oferta de ensino superior de qualidade. Estes surgiram de uma mudança para a satisfação do mercado e demanda dos consumidores e, portanto, da introdução de cursos específicos para essas demandas; e aumento da competição devido à globalização e à internalização.

Para enfrentar alguns desses desafios e garantir a qualidade, há necessidade de colaboração através do intercâmbio de estudantes e da cooperação internacional para permitir uma maior mobilidade, o que está associado à portabilidade de créditos e diversificação na provisão do ensino superior.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

A adopção do ASG-QA assegurará a qualidade do ensino superior e que as qualificações obtidas pelos estudantes e a sua experiência de ensino superior estejam em consonância com os requisitos de curso/e ou programa, a missão institucional e os objectivos do ensino superior.

Embora grande parte do foco no desenvolvimento educacional ao longo de várias décadas tenha sido o ensino básico, percebe-se e aceita-se que o investimento no ensino superior produz benefícios significativos para os países.

As economias em desenvolvimento requerem capacidade humana altamente qualificada para identificar e influenciar as oportunidades que decorrem da crescente de globalização. De igual modo, é necessário aproveitar os desenvolvimentos em tecnologia, conhecimentos sofisticados e visão, que em grande parte decorrem do ensino superior.

Mais importante ainda, do ponto de vista do desenvolvimento, é que para promover e preservar as instituições democráticas, governação e culturas sustentáveis, são necessárias capacidades diversas e complexas, cujas fontes estão novamente no ensino superior.

É também vantajoso para o continente que haja maior cooperação, partilha de recursos e o desenvolvimento de agendas comuns no ensino superior. Estes pressupostos são necessários não só para a promoção do ensino superior, mas também para a prossecução dos interesses da África em geral – em suma, promover o multilateralismo, sem sacrificar a soberania.

O desafio que se coloca ao continente e ao seu sistema de ensino superior é assumir os seus próprios destinos e não ser para sempre um continente em desenvolvimento, dependente de folhetos.

A fim de libertar o seu potencial e trabalhar cooperativamente no interesse continental e realizar as suas aspirações, a África tem de: (1) Libertar o seu potencial para tornar-se auto-suficiente na sua oferta de ensino superior, por exemplo, fazendo da boa governação a marca das suas instituições de ensino superior; e (2) assegurar uma distribuição justa de recursos, maior equidade e oportunidades para que todos possam ter acesso ao ensino através do estabelecimento de relacionamentos multilaterais e programas em que empreendimentos conjuntos ou cooperativos promoverão a garantia da qualidade, mobilidade, intercâmbio e exploração de recursos e capacidades no ensino superior.

As instituições de ensino superior são veículos de vital importância para atingir estas aspirações, para as quais, um requisito fundamental é que as instituições de ensino superior inculquem a cultura de qualidade em todas as suas actividades. O papel da

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

garantia de qualidade é, portanto, crucial para os sistemas e instituições de ensino superior africanos para responder aos desafios do ensino superior.

1.2 Objectivos

O ASG-QA apoiará as instituições de ensino superior e as agências de garantia de qualidade para:

- Implementar de boas práticas de garantia de qualidade;
- Aplicar os padrões e linhas de orientações formuladas pelas autoridades competentes no ensino superior;
- Desenvolver uma garantia de qualidade interna adequada, por instituições de ensino que se enquadram nas melhores práticas internacionais; e
- Ajudar as instituições de ensino superior a avaliar a sua própria qualidade através da auto-avaliação.

A finalidade específica do ASG-QA é, por conseguinte, apoiar as instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade em África, para:

- a) Ter um quadro conceptual e compreensão comum dos sistemas de garantia de qualidade para o ensino e aprendizagem entre todas as partes interessadas aos níveis continental, regional e nacional;
- b) Desenvolver a confiança mútua, facilitando assim o reconhecimento e a mobilidade dos estudantes e dos recursos humanos dentro e fora das fronteiras nacionais e do continente;
- c) Garantir a melhoria da qualidade no ensino superior no continente através da auto-avaliação, da avaliação externa por pares, monitoria e avaliação contínua;
- d) Promover a transparência e a prestação de contas, fornecendo ao público informações adequadas sobre a garantia da qualidade;
- e) Apoiar as instituições de ensino superior no desenvolvimento de uma cultura de qualidade sustentável; e
- f) Promover a competitividade internacional do sistema de ensino superior de África.

O ASG-QA é um conjunto de padrões e orientações para a garantia da qualidade interna e externa no ensino superior. Esses padrões não são prescritivos, mas fornecem um roteiro para a obtenção de qualidade em instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade.

1.3 Abordagem usada para enquadrar os padrões e linhas de orientações

Os ASG-QA são declarados como padrões mínimos comuns ou requisitos que devem ser cumpridos. No entanto, as instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade podem acrescentar mais padrões que irão reflectir as suas próprias tradições e contextos. As orientações estão disponíveis para ajudar a atingir os padrões e permitir a provisão de evidências para apoiar o estado da qualidade em instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

1.4 Princípios e Metodologias

O sucesso da garantia de qualidade no ensino superior em África baseia-se nos seguintes princípios da ASG-QA:

- a) Qualidade e garantia de qualidade são primordialmente responsabilidade das instituições de ensino superior;
- b) Respeito pela autonomia, identidade e integridade das instituições de ensino superior;
- c) Instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade podem expandir os padrões e linhas de orientações para adequá-los aos seus próprios sistemas e contextos de ensino superior.

As metodologias usadas na garantia de qualidade no ensino superior em África incluem:

- (a) Os padrões estão sujeitos à consulta com os actores interessados;
- (b) Os padrões foram comparados com as normas internacionais; e
- (c) O uso de revisão de pares externos com experiências diversificadas.

1.5 Âmbito de actuação

O ASG-QA aplica-se a todos os tipos de instituições de ensino superior em África, independentemente do modo de estudo ou local de execução, incluindo a execução transnacional e transfronteiriça.

O ASG-QA aborda os alunos durante todo o ciclo de sua vida universitária, referindo-se sempre aos estudantes de graduação e pós-graduação, excepto quando indicado de outra forma. Além disso, ao dirigir-se ao pessoal das instituições de ensino superior, refere-se todo o pessoal académico, de pesquisa, e ao pessoal técnico administrativo, salvo indicação em contrário.

O ASG-QA deve ser aplicado em consonância com os quadros de qualificações existentes e os sistemas de acumulação e transferência de créditos operacionais no continente, uma vez que estes também actuam como catalisadores para o aumento da transparência e confiança mútua na oferta de ensino superior.

Os padrões e linhas de orientações são apresentados em três partes:

- Parte A, centra-se na garantia de qualidade interna (IQA) das instituições de ensino superior;
- Parte B, descreve as metodologias (ou padrões) utilizados para a garantia de qualidade externa (EQA); e
- Parte C, centra-se na garantia de qualidade interna das agências de garantia da qualidade (QAA).

A prestação de serviços de ensino à distância de qualidade por instituições de ensino superior é incorporada na garantia de qualidade interna implementada pelas instituições de ensino superior.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

As agências de garantia da qualidade utilizam os princípios, práticas e metodologias, normas e directrizes para a garantia de qualidade externa quando conduzem a acreditação de programas ou acreditação e auditoria institucional, mas as agências também apreciam os padrões e directrizes internas de garantia de qualidade utilizadas pelas instituições de ensino superior. Assim, a Parte B (EQA) reconhece as normas para o IQA (Parte A) e garante, desse modo, que o trabalho interno realizado pelas IES seja directamente relevante para qualquer garantia de qualidade externa a que elas sejam submetidas. De igual modo, as instituições de ensino superior devem também considerar as normas e directrizes para a AQE, especialmente ao elaborar o relatório de auto-avaliação (RAE) na preparação da acreditação do programa ou da auditoria / acreditação institucional conduzida pelos QAA. Os ASG-QA devem ser vistos como um todo, uma vez que estão interligados e, em conjunto, constituem a base de um quadro africano de garantia da qualidade.

Esses padrões e linhas de orientações fornecem um roteiro para a obtenção de qualidade em instituições de ensino superior e agências de garantia de qualidade na África.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



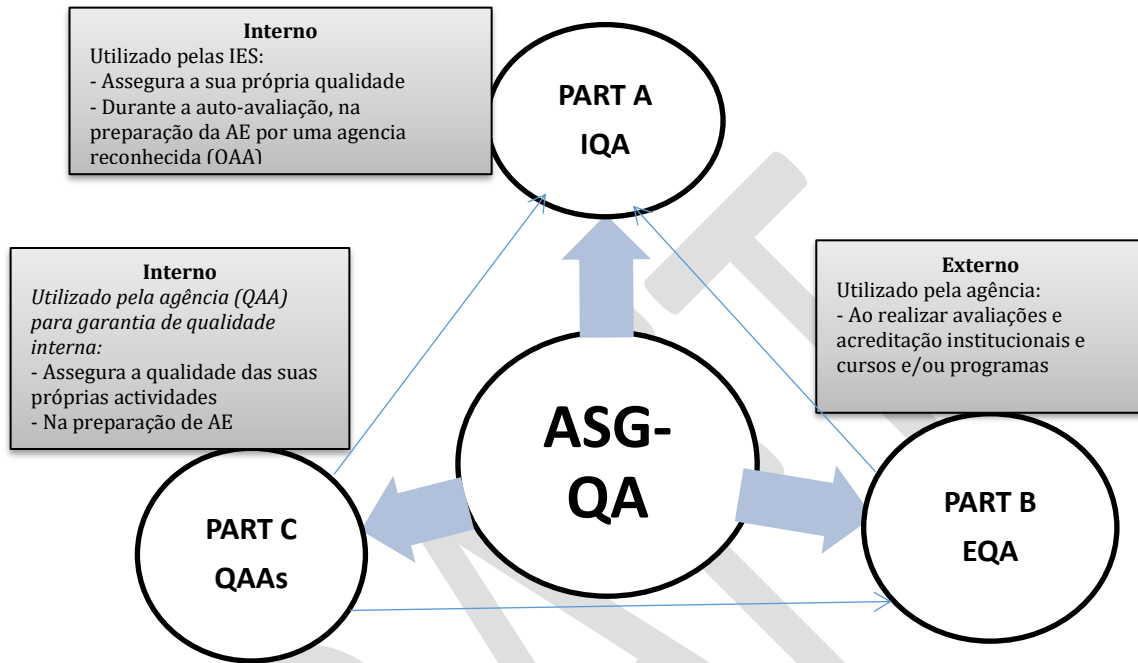
DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





THE AFRICA-EU PARTNERSHIP

Figura. 1: Interligação entre os quatro partes do ASG-QA



Nota: IQA – Garantia de Qualidade Interna
EQA – Garantia de Qualidade Externa
QAA – Agência de Garantia de Qualidade

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst German Academic Exchange Service





THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP

Parte A: Padrões e Linhas de Orientações de Garantia de Qualidade Interna

Introdução

Em conformidade com o princípio de que as instituições de ensino superior têm a responsabilidade primária pela qualidade da sua prestação de serviços e da sua garantia, a Parte A apresenta padrões e linhas de orientações para a garantia de qualidade interna (IQA) ao nível das instituições de ensino superior. Os padrões e linhas de orientações do IQA incorporaram a oferta por meio de modalidades de ensino aberto e à distância (ODL).

Os padrões e linhas de orientações abrangem áreas consideradas críticas para a obtenção do ensino superior de qualidade, focalizando principalmente na: governação institucional, políticas, processos que promovem a qualidade de ensino superior; ambiente de ensino e aprendizagem; investigação e inovação; colaboração; e actividades de extensão.

1. Visão, Missão e Objectivos Estratégicos

Padrão

A instituição deve possuir uma declaração da missão e visão explícita, divulgada e articulada com os objectivos estratégicos; deve possuir políticas e procedimentos claros que sejam consistentes com a visão e a declaração de missão, que reflectem o compromisso da instituição com o aprimoramento contínuo da qualidade.

Linhas de orientações

A visão, missão e objectivos estratégicos são divulgados publicamente; reflectem as aspirações e necessidades dos actores interessados; e indicam planos estratégicos de desenvolvimento e metas. A visão e missão institucional sobre garantia de qualidade são traduzidas em políticas e planos estratégicos claros, que são operacionalizados em metas realizáveis.

A instituição garante a existência de um sistema de garantia de qualidade sólido e eficaz para todas as suas actividades académicas e de investigação, bem como para facilitar a coordenação da aprovação de políticas, procedimentos e mecanismos. A instituição, portanto, assegura que:

- (a) As diversas formas de planeamento (por exemplo, estratégico, institucional, académico e financeiro) são coordenadas para garantir a qualidade dos resultados académicos;
- (b) Os planos de médio e longo prazo reflectem os programas oferecidos, bem como o seu foco de pesquisa para garantir sustentabilidade e melhoria contínua;
- (c) A formulação dos planos é colegial, eles promovem um alto grau de integridade institucional e de capacidade de resposta à mudança, e são conhecidos das partes interessadas; e

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD | Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- (d) Há monitoria, avaliação e benchmarking contínuos e periódicos de processos, incluindo a auto-avaliação de programas académicos e a auto-avaliação institucional para fins de melhoria contínua.

2. Governação e Administração

Padrão

A instituição deve possuir estruturas de governação e de gestão claramente articuladas, que assegurem uma governação ética e práticas de gestão e apoie a realização de sua missão, mandato jurídico.

Linhas de orientações

A instituição:

- a) Tem um Reitor ou Diretor-geral qualificado, competente para supervisionar todo o desenvolvimento, gestão e qualidade da instituição;
- b) Tem órgãos relevantes de governação, tais como, o Conselho Universitário, o Senado, o Conselho Académico, o Conselho Estudantil; e várias comissões, cada uma com mandato claro, tarefas e responsabilidades, poder, privilégio e cargo; estes órgãos são devidamente coordenados para garantir a eficiência;
- c) Possui sistemas e redes de comunicação claros para a promoção da circulação interna e externa de informação e responsabilização pública;
- d) Faz uso responsável de sua autonomia; tem políticas e procedimentos para a delegação de autoridade para decisões financeiras e de gestão, sempre que necessário;
- e) Permite aos estudantes participar na tomada de decisões;
- f) Garante consultas regulares com os actores interessados, relatórios e acções de acompanhamento sobre questões chave e operações para promover a coesão, harmonia e identidade com a instituição;
- g) Enfatiza a ética, a transparência e a integridade académica em todas as suas actividades de ensino e investigação;
- h) Promove um elevado grau de integridade institucional e receptividade, defendendo e demonstrando honestidade e não discriminação no tratamento de funcionários, estudantes, membros de público e na gestão de assuntos institucionais;
- i) Publica regularmente, de forma imparcial e objectiva, informações qualitativas e quantitativas sobre os cursos oferecidos, a pesquisa realizada e os serviços comunitários prestados;
- j) Implementa processos sólidos para dissuadir, detectar e lidar com mau comportamento académico dos alunos ou funcionários;
- k) Possui políticas e procedimentos activados para gerir conflitos de interesse em toda a instituição;
- l) Tem processos eficazes, sistemáticos, oportunos e justos para a investigação das reclamações, ressentimentos e apelos.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

3. Recursos Humanos

Padrão

A instituição deve ter políticas de recursos humanos sensíveis ao género que garantam o recrutamento e retenção de um número adequado de recursos humanos qualificados e competentes para cumprir sua missão e cumprir o seu mandato legal.

Orientações

A qualidade do pessoal (académico, administrativo e de pesquisa) é chave para a qualidade da instituição de ensino superior e, portanto, a instituição:

- a) Tem políticas e procedimentos claros para o recrutamento, retenção e promoção do pessoal;
- b) Assegura que todo o pessoal tem a qualificação e competência certas;
- c) Tem um núcleo de pessoal académico a tempo inteiro e mantém registos actualizados de números, qualificações e taxas de mobilidade de pessoal;
- d) Tem uma política clara e procedimento para a formação de pessoal e desenvolvimento contínuo;
- e) Fornece instalações adequadas de apoio de pessoal;
- f) Realiza monitoria e avaliação periódica de pessoal; e
- g) Adere às normas (locais / regionais) para proporções entre alunos e professores que promovem/aprimoram a aprendizagem centrada no estudante.

A instituição permite que mulheres e homens obtenham resultados iguais no desempenho académico e profissional. Mais especificamente, há:

- a) Composição equilibrada de pessoal em termos de género, entre as faculdades/escolas e entre os programas de graduação;
- b) Equilíbrio de género na gestão e na tomada de decisões;
- c) Gestão inclusiva e liderança.

4. Desenho, Aprovação e Monitoria de Cursos e/ou Programas

Padrão

A instituição deve ter políticas e sistemas que assegurem o design e o desenvolvimento de programas académicos de qualidade e relevantes que contribuam para a realização de sua missão e compatíveis com os padrões nacionais, regionais e internacionais.

No caso de ODL, o provedor deve implementar mecanismos para pré-teste ou pilotagem dos materiais de aprendizagem para garantir que eles estejam ao nível do estudante e que os estudantes os usarão sem dificuldade.

Linhas de Orientações

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

A instituição:

- a) Possui políticas e procedimentos para a introdução de novos programas e a alteração ou supressão gradual dos programas e programas permanentes estão sujeitos a um acompanhamento contínuo (incluindo uma revisão externa periódica) e desenvolvimento para garantir a relevância;
- b) Possui programas académicos alinhados com a missão e os objectivos da instituição e atendem às expectativas e necessidades das partes interessadas; Por conseguinte, os programas mostram o alcance, a profundidade, a coerência e a pertinência, são actualizados e adequados ao conteúdo e ao âmbito, promovendo o conteúdo central, as ideias, os valores e a aquisição de competências em matéria de empregabilidade, tais como estágio;
- c) Assegura que a estrutura dos programas e créditos académicos estão de acordo com as normas internacionais para o nível de estudos exigido para cada grau oferecido pela instituição (ou pelo nível das qualificações adquiridas) e que os programas são aprovados pelas autoridades competentes (nacional QAA) e ordens profissionais, quando aplicável;
- d) Dispõe de mecanismos eficazes para a participação dos empregadores e de outras partes interessadas na concepção e validação do currículo;
- e) Possui políticas que exigem que os resultados de aprendizagem formulados sejam definidos e documentados para todos os programas e disciplinas, e garante que as especificações do programa sejam acessíveis aos alunos (ou partes interessadas);
- f) Possui programas que são oferecidos por pessoal competente, qualificado e com competências pedagógicas;
- g) Tem acordos formais adequados para todos os programas oferecidos em parceria com outras instituições, especificando em detalhes as funções e responsabilidades de ambos os parceiros, incluindo compromissos de ensino e acordos de garantia de qualidade; e

No caso do ODL,

- h) O pré-teste de materiais de aprendizagem é essencial para garantir que os alunos serão capazes de alcançar os objectivos ou resultados de aprendizagem pretendidos. A exigência geral do teste preliminar deve ser disponibilizada fornecendo folhas de reacção abordando aspectos ou áreas-chave dos materiais de estudo, como por exemplo:
 - i. Compreensão dos objectivos pelos alunos,
 - ii. A linguagem da apresentação,
 - iii. Explicação de conceitos, ideias e teorias;
 - iv. Utilização de exemplos ilustrativos,
 - v. As actividades e exercícios realizados e o feedback fornecidos;
 - vi. Utilização de símbolos ou ícones; e
 - vii. Dispositivos de navegação para materiais on-line.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP

5. Ensino, Aprendizagem Activa e Avaliação

Padrão

A instituição deve implementar, de forma consistente com a sua visão e missão, procedimentos que promovam a aprendizagem activa dos alunos e assegurem uma avaliação justa e transparente.

Os princípios, critérios e procedimentos de avaliação são explícitos e disponibilizados publicamente para estudantes e funcionários.

Linhas de Orientações

O ensino e aprendizagem são uma das actividades centrais de uma instituição de ensino superior e é importante que o corpo docente e facilitador assegurem a qualidade da experiência dos estudantes, a fim de capacitá-los a adquirir os conhecimentos, competências e habilidades adequados.

Para isso:

- a) As estratégias de ensino e aprendizagem são centradas no aluno, flexíveis, motivadoras da auto-reflexão e envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem;
- b) O ambiente e os recursos são adequados para apoiar cada aluno;
- c) Existem sistemas de acompanhamento e avaliação periódicos das abordagens de ensino e aprendizagem para a melhoria da qualidade;
- d) Existem mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados dos sistemas de gestão de pós-graduação alinhados com as melhores práticas internacionais;

No caso do ODL:

- e) A decisão sobre o meio ou meios de oferta deve ter em conta o seguinte (ACÇÕES):
 - i. **Acessibilidade** aos estudantes,
 - ii. **Custo** de uso, tanto pela instituição na instalação e manutenção, bem como custo ao estudante,
 - iii. Pontos fortes de **ensino** em relação ao conteúdo específico,
 - iv. Sua capacidade na criação de **Interactividade**,
 - v. Requisitos **organizacionais** para o desenvolvimento,
 - vi. **Sua novidade**,
 - vii. **Velocidade** dentro da qual pode ser estabelecida.
- f) Existem sessões presenciais para orientação geral e introdução aos materiais no início do curso;

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- g) Há sessões presenciais para fornecer sessões especiais para os aspectos difíceis do curso no meio do programa / curso;
- h) Há sessões presenciais para fornecer algum trabalho de revisão aos estudantes antes dos exames.

A avaliação do estudante é um dos elementos mais importantes do ensino superior porque os resultados dessa avaliação têm um efeito profundo na progressão dos estudantes e em carreiras futuras. Por conseguinte, é importante que a avaliação seja realizada profissionalmente em todos os momentos. Isto implica que:

- a) Os procedimentos e instrumentos de avaliação são publicados e aplicados de forma consistente e incluem:
 - i. Uma variedade de métodos de avaliação (por exemplo, trabalhos de curso, projectos, investigação e exames para efeitos de avaliação formativa e sumativa),
 - ii. Moderação interna e externa,
 - iii. Procedimentos de vigilância,
 - iv. Acompanhamento do progresso do estudante,
 - v. Validade e confiabilidade das práticas de avaliação,
 - vi. Registo dos resultados da avaliação e resolução de litígios,
 - vii. Rigor e segurança do sistema de avaliação;
- b) A avaliação é realizada de forma transparente por examinadores competentes e imparciais e pelo uso de examinadores externos;
- c) Há um feedback objectivo regular aos alunos sobre os seus pontos fortes e fracos e apropriado aconselhamento e apoio para a melhoria;
- d) Há um processo disciplinar e processo de apelação para os alunos;
- e) Há uma contínua colecta e compilação de dados sobre o acesso dos alunos e desempenho.

6. Infra-estrutura e instalações

Padrão

A instituição deve ter infra-estruturas, instalações e recursos adequados para apoiar a aprendizagem dos estudantes.

Linhas de Orientações

As instituições oferecem uma variedade de recursos para auxiliar a aprendizagem dos alunos, os quais variam de recursos físicos (infra-estruturas e instalações) ao suporte humano (tutores e conselheiros).

As Infra-estruturas e instalações estão de acordo com as metas e objectivos da Instituição de Ensino Superior, os programas em oferta e a estratégia de ensino e aprendizagem. Para tal, a instituição tem:

- a) Instalações académicas e administrativas adequadas (salas de aula, salas de seminários, gabinetes de docentes e corpo técnico administrativo, laboratórios, estúdios, oficinas, instalações recreativas, etc);

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- b) Biblioteca bem equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes (físico e on-line) na instituição; e
- c) TIC adequadas.

7. Recrutamento, admissão, progressão e certificação e serviços de apoio Padrão

A instituição deve ter políticas e procedimentos pré-definidos, publicados e consistentemente aplicados que garantam o recrutamento justo e equitativo, bem como a admissão, progressão e certificação dos estudantes (todas as fases do ciclo de vida do estudante).

A instituição deve ter políticas e estratégias documentadas que promovam o bem-estar e a orientação dos alunos nos domínios curricular, vocacional e pessoal.

Linhas de Orientações

Fornecer condições e apoio que são necessários para que os estudantes progridam em sua carreira académica é no melhor interesse dos estudantes, programas e instituições. É vital ter procedimentos de admissão, reconhecimento e conclusão adequados.

Por tanto, a instituição tem directrizes e estratégias claras:

- a) Para o *marketing* da instituição e seus programas, recrutamento, admissões, selecção e registo;
- b) Que promovem a diversidade na admissão e cuida dos desfavorecidos, incluindo género;
- c) Que assegurem que os estudantes admitidos cumpram os requisitos mínimos de ingresso e entrada em programas de IES;
- d) Que garantam monitoria, avaliação e benchmarking para melhoria da gestão de recrutamento; e
- e) Que promovem a retenção e progressão dos estudantes.

A graduação representa o ponto culminante do período de estudo dos estudantes. Os estudantes precisam receber documentação explicando a qualificação obtida, incluindo resultados de aprendizagem alcançados e o contexto, nível, conteúdo e estado dos estudos que foram prosseguidos alcançados e concluídos com êxito.

As necessidades de uma população estudantil diversificada (tais como estudantes com maturidade, a tempo parcial, empregados e internacionais, bem como estudantes com deficiência) e a mudança para a aprendizagem centrada no aluno e modos flexíveis de aprendizagem e ensino são tidos em conta na atribuição, planeamento e proporcionando os recursos de aprendizagem e o apoio do estudante.

Os serviços de apoio podem ser organizados de várias formas dependendo do contexto institucional. No entanto, a garantia de qualidade interna garante que todos os recursos

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

são adequados, acessíveis e que os alunos são informados sobre os serviços disponíveis para eles.

Os alunos precisam de orientação, e é necessária uma provisão apropriada para aconselhá-los e auxiliá-los em domínios curriculares, vocacionais e pessoais. A provisão adequada é feita para informações e aconselhamento aos potenciais estudantes durante as fases de inscrição. A instituição tem diretrizes para a promoção da aprendizagem dos alunos:

- a) Promovendo a acção afirmativa para a integração da perspectiva de género;
- b) Aconselhando-os em questões académicas;
- c) Aconselhando-os em assuntos financeiros;
- d) Prestando serviços de aconselhamento pessoal; e
- e) Prestando orientação profissional.

A instituição apoia e desenvolve estratégias adequadas para a criação e o funcionamento de estruturas e associações culturais, artísticas e desportivas

9. Pesquisa e Inovação

Padrão

A instituição deve assegurar que a gestão de estudos de pós-graduação seja conduzida por um quadro aprovado de políticas e planos institucionais.

A instituição deve incentivar, promover e empreender investigação inovadora, coerente com as suas políticas e planos estratégicos, e que atendam às necessidades nacionais, regionais, continentais e internacionais.

Linhas de Orientações

A pesquisa é uma das actividades principais de uma instituição de ensino superior, e a instituição precisa de uma política de pesquisa que estabeleça o rumo da pesquisa institucional. A política é tanto ao nível institucional como ao nível do programa de investigação (estudos de pós-graduação) para garantir um envolvimento adequado na investigação.

Assim, a instituição garante que:

- a) Existem critérios, procedimentos e processos para a aprovação de propostas de pesquisa e teses e a condução, supervisão de estudos de pesquisa;
- b) Existem políticas, sistemas e estratégias de gestão da investigação e infra-estruturas adequadas e recursos que facilitam a todos os funcionários a realização de pesquisas inovadoras e publicação de resultados de pesquisa;
- c) Há um entendimento compartilhado da natureza, função e objectivos da pesquisa na instituição;
- d) Existem critérios e processos para a aprovação de propostas de projectos de investigação que os alinham com as necessidades nacionais e para assegurar o

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

desenvolvimento de capacidades para investigadores, gestão de parcerias de investigação e contratos de investigação, gestão de propriedade intelectual e comercialização da investigação, gestão confiável e eficaz de informações de pesquisa;

- e) Existe uma integridade académica adequada através do estabelecimento e uso de comités e conselhos de pesquisa apropriados para a protecção de seres humanos e para garantir a integridade académica;
- f) A pesquisa realizada é relevante e responde às necessidades de avanço académico e expectativas de desenvolvimento comunitário, e
- g) Existe um sistema eficaz de monitoria e avaliação do sistema de investigação.

9. Actividades de Extensão

Padrão

A instituição deve incentivar ou encorajar programas de alcance comunitário que promovam a responsabilidade social cultural e empresarial.

Linhas de Orientações

As instituições de ensino superior não são apenas responsáveis pelo ensino, aprendizagem e pesquisa, mas também são responsáveis pelo serviço à sociedade. A instituição assegura que as actividades de envolvimento com a comunidade sejam conduzidas dentro de políticas e estratégias institucionais que facilitem a colaboração entre a instituição e suas grandes comunidades (locais, regionais, nacionais e globais) para a troca de conhecimentos e recursos mutuamente benéficos num contexto de parceria e reciprocidade. O envolvimento da comunidade deve:

- a) Enriquecer o trabalho académico, a pesquisa e a actividade criativa;
- b) Fortalecer o currículo, o ensino e a aprendizagem;
- c) Facilitar a preparação de cidadãos educados e engajados;
- d) Fortalecer os valores democráticos e a responsabilidade cívica;
- e) Lidar com questões sociais críticas e contribuir para o bem público; e
- f) Assegurar a existência de mecanismos de parceria com outras partes interessadas na comunidade para o desenvolvimento sustentável.

10. Gestão da Tecnologias de Informação

Padrão

A instituição deve assegurar que recolhe, analisa e faz uso de informações relevantes para a gestão eficaz dos seus programas de estudo e outras actividades da instituição.

Linhas de Orientações

Dados fiáveis são cruciais para a tomada de decisão informada e para a compreensão do que está funcionando e o que precisa de ser abordado. Processos eficazes de colecta e análise de informações sobre programas académicos e outras actividades da universidade alimentam o sistema interno de garantia de qualidade. As informações

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

colectadas dependerão da visão e missão da instituição. Contudo, são importantes os seguintes tópicos:

- a) Indicadores chave de desempenho;
- b) Perfil da população estudiantil (incluindo género);
- c) Recursos de aprendizagem e serviços dos estudantes disponíveis;
- d) Progresso dos estudantes, taxas de abandono e taxas de graduação;
- e) Satisfação dos estudantes com os programas; e
- f) Percursos de carreira para os estudantes.

É importante que tanto os estudantes como o corpo docente e CTA estejam envolvidos na análise e nas actividades de acompanhamento para corrigir as deficiências.

12. Comunicação Pública

Padrão

A instituição publica informações sobre as suas actividades, incluindo os programas, de forma clara, precisa e objectiva; e a informação é actualizada e acessível.

A instituição deve assegurar que a publicidade dos seus programas seja feita de forma justa e ética, seguindo as melhores práticas aceitáveis e respeitar toda a legislação relevante.

Linhas de Orientações

A informação sobre as actividades da instituição é útil na perspectiva dos estudantes actuais, alumni, outras partes interessadas, e o público. As informações devem incluir os programas oferecidos, os critérios de selecção, os resultados de aprendizagem esperados, as qualificações que os programas concedem, os procedimentos de ensino e aprendizagem, as taxas de graduação, as oportunidades de aprendizagem e as informações sobre o emprego de seus graduados. A instituição e os departamentos devem assegurar que:

- a) Os materiais publicitários ou promocionais dão uma visão clara e precisa do programa, sua provisão, objectivos e resultados do programa / curso para incluir:
 - i. Identificação do programa,
 - ii. O organismo que concede qualquer qualificação e o seu estatuto,
 - iii. Modo de execução,
 - iv. Encargos envolvidos,
 - v. Termos e condições relevantes para o programa / curso,
 - vi. Condições de saída do curso,
 - vii. Contratos financeiros com o fornecedor,
 - viii. Direitos, obrigações e compromissos esperados do estudante;
- b) Os estudantes são plenamente informados das questões que os afectam com relação à gestão do programa, tais como:
 - i. Linguagem da comunicação,

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- ii. Acesso necessário às tecnologias,
- iii. Competências técnicas obrigatórias dos estudantes para se inscreverem no programa,
- iv. Prazo em que os cursos são oferecidos e natureza dos resultados da aprendizagem,
- v. Textos necessários e acesso aos materiais de referência,
- vi. Compreensão das expectativas de aprendizagem independente,
- vii. Cronogramas para interações presenciais,
- viii. Cronograma de exames,
- ix. Cronogramas de submissão de trabalhos,
- x. Recolha de Certificados.

12. Cooperação, Mobilidade do Pessoal e do Estudante Padrão

A instituição deve ter os mecanismos que promovam a cooperação com outras instituições de ensino superior, órgãos profissionais, instituições de pesquisa e actores sociais relevantes nos níveis nacional, regional e internacional para facilitar mobilidades de estudantes, docentes e corpo técnico administrativo.

Linhas de Orientações

A instituição possui políticas que promovem a mobilidade do pessoal académico, investigadores e estudantes nos cursos ou programas internacionalmente. As instituições colaboradoras deverão:

- a) Assegurar que os programas em colaboração sejam de padrão e rigor exigidos na instituição-mãe;
- b) Os estudantes beneficiem do mesmo padrão de recursos dos estudantes regulares da instituição de colaboração;
- c) Assumir a responsabilidade de assegurar a qualidade da oferta educacional em colaboração;
- d) Assegurar que ambos são aprovados pela Agência de Qualidade (QAA) relevante e estão sujeitos a auditoria periódica de qualidade; e
- e) Garantir que os estudantes são plenamente informados da natureza da colaboração entre as instituições interessadas.

Se o programa for oferecido através de acordos colaborativos, o provedor deve definir claramente os direitos e responsabilidades das partes, propriedade legal, estado de acreditação do programa e recursos disponíveis para o programa.

13. Gestão de Recursos Financeira Padrão

A instituição deve ter um plano financeiro e um processo orçamental que sejam realistas e alinhados com a missão, objectivos e mandato.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

Linhas de orientações

A sustentabilidade financeira é a espinha dorsal de qualquer instituição e a gestão financeira deve ser conduzida dentro do quadro aprovado de estratégias, políticas e procedimentos institucionais, o que possibilita à Instituição atender às suas necessidades financeiras para garantir resultados académicos de qualidade. As instituições deverão ter:

- a) Sistemas de gestão financeira que incluam estratégias, políticas e procedimentos para orçamentos, alocação de recursos, reparação e manutenção de infra-estruturas, gestão de activos, gestão da dívida e relatórios financeiros;
- b) Base diversificada de recursos financeiros e sustentáveis e assegurar uma alocação equilibrada de recursos para as funções centrais de ensino, pesquisa e serviço comunitário;
- c) Estratégias, políticas e procedimentos adequados de gestão e contabilidade financeira par o desenvolvimento de capital, despesas recorrentes e reparação e manutenção regulares de infra-estruturas e instalações;
- d) Processo de monitoria, avaliação e de *benchmarking* do sistema de gestão financeira utilizando as melhores práticas internacionais; e
- e) Um sistema para enfrentar os riscos, lacunas e desafios identificados para a melhoria contínua.

DRAFT

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP

Parte B: Padrões e Linhas de Orientações para a Garantia de Qualidade Externa

Introdução

É importante que as instituições de ensino superior se sujeitem à avaliação externa periódica para fins de prestação de contas e melhoramento da qualidade de suas provisões. A Parte B descreve as metodologias (ou padrões) utilizadas para a garantia de qualidade externa (EQA) das instituições de ensino superior. Esta secção B leva em conta os padrões e linhas de orientação da Parte A (IQA) para instituições de ensino superior, garante que o IQA examinado é relevante e é eficiente para a instituição de ensino superior em causa e que existe coerência entre a garantia de qualidade interna pelas próprias instituições e a garantia da qualidade externa. Esta secção abrange os objectivos da AQE, a concepção de mecanismos adequados para a finalidade, independência, decisões e relatórios, revisão periódica e queixas e apelações.

1. Objectivos da EQA e Considerações para IQA

Padrão

EQA deve garantir que a instituição de ensino superior tenha claramente articulados a visão e a missão e a eficácia dos mecanismos internos de garantia de qualidade operacionais na instituição, proporcionando um instrumento adicional para avaliar a qualidade institucional.

Linhas de Orientações

A garantia de qualidade externa baseia-se na responsabilidade da instituição pela qualidade de seus programas académicos e outras provisões e, portanto, é importante que a garantia de qualidade externa reconheça e apoie a responsabilidade institucional pela sua garantia de qualidade. EQA complementa um sistema IQA eficaz e, portanto, auxilia a instituição de ensino superior a:

- a) Reconhecer a ligação entre IQA e EQA;
- b) Aderir aos princípios, padrões e linhas de orientações de garantia de qualidade estabelecidos no sector de ensino superior;
- c) Desenvolver uma cultura de qualidade institucional estabelecendo mecanismos para a melhoria / aprimoramento contínuo da qualidade;
- d) Fornecer uma base para *benchmarking*, inputs, processos, outputs com outras instituições de ensino superior nacional, regional e internacional;
- e) Determinar a capacidade da instituição para oferecer programas académicos;
- f) Avaliar o cumprimento institucional de requisitos legais e outros requisitos; e
- g) Fornecer informações de reconhecimento independente de que está a oferecer ensino superior de qualidade aos seus *stakeholders*, ao público em geral e à comunidade internacional;
- h) Ser reconhecido e aceite ao nível nacional, regionalmente e internacional.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

2. Conceber mecanismos de garantia de qualidade externa para adequação à finalidade

Padrão

Os padrões, linhas de orientações e processos para a garantia de qualidade externa devem ser definidos e desenhados para assegurar a adequação à finalidade, com o propósito de alcançar os objectivos e metas pretendidos da EQA e para fortalecer os sistemas IQA.

Linhas de Orientações

É necessário que os padrões, linhas de orientações e processos desenvolvidos e implementados por agência de garantia de qualidade (QAA) e instituições de ensino superior sejam feitos em consulta com as partes interessadas, a fim de abordar todas as actividades académicas de ensino superior e de aceitabilidade. Os padrões incluem:

- a) Padrões e linhas de orientações para avaliação dos programas/ auditoria periódica/ cíclica; e
- b) Normas e linhas de orientações para avaliação institucional / auditoria institucional periódica / cíclica.

3. Processos de implementação do EQA

Padrão

Os processos para EQA devem ser pré-definidos, confiáveis, publicados e implementados de forma consistente.

Linhas de Orientações

A garantia de qualidade externa é realizada profissionalmente, de forma consistente e transparente para garantir a sua aceitabilidade pelas IES. A base sobre a qual a EQA é feita depende da auto-avaliação por parte das instituições. Os processos de EQA incluem as seguintes actividades:

- a) Auto-avaliação por instituição e produção de relatório de auto-avaliação (RAA);
- b) Avaliação externa da instituição feita por avaliadores externos, fazem uma visita à IES e/ou curso, entrevistam os intervenientes, visitam as instalações comprovam as evidências recolhidas durante a auto-avaliação;
- c) Relatório preliminar;
- d) Pronunciamentos feitos por instituições antes da elaboração do relatório final; e
- e) Relatório final da avaliação externa.

4. Independência da Avaliação

Padrão

EQA será realizada por Painéis de Peritos externos, extraídos de uma vasta gama de conhecimentos e experiências.

Linhas de Orientações

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

O princípio das melhores práticas de garantia de qualidade externa baseia-se no uso consistente de uma ampla gama de conhecimentos e experiências:

- a) Os avaliadores externos são extraídos de académicos, estudantes, empregadores ou ordens profissionais;
- b) Para garantir o profissionalismo, consistência e transparência dos avaliadores externos, é necessário que eles
 - i. Sejam cuidadosamente seleccionados,
 - ii. Possuam competências adequadas para executar as tarefas que lhes são atribuídas,
 - iii. Sejam formados adequadamente sobre os princípios e procedimentos da EQA antes de iniciar a avaliação externa,
 - iv. Sejam independentes e não tenham conflito de interesses na instituição ou programa e assinam termos de compromisso;
- c) A instituição recebe uma oportunidade de pronunciar-se sobre os membros da Comissão de Avaliação Externa proposta; e
- d) Há envolvimento de especialistas internacionais como boas práticas na EQA.

5. Resultados e decisão de avaliação externa

Padrão

Os relatórios EQA (relatórios resumidos ou completos) devem ser publicados e tornados acessíveis às partes interessadas.

As decisões tomadas como resultado de avaliação externa devem ser claras e baseadas em critérios, processos e procedimentos publicados para fins de prestação de contas.

Linhas de Orientações

As decisões de avaliação externa têm impacto significativo nas instituições e nos programas que são avaliados ou julgados. É fundamental que:

- a) As decisões não sejam sujeitas a influências externas fora da Comissão de Avaliação Externa;
- b) A publicação das decisões de avaliação externa seja feita sem comprometer a integridade do processo de avaliação;
- c) As decisões estejam em um formato que tenha sido feito às instituições em causa (Por exemplo, elogios, recomendações e decisões formais);
- d) Os relatórios de avaliação externa constituem a base para as acções de acompanhamento, pelo que são claros e precisos, e incluem:
 - i. Finalidade/ objectivos de avaliação externa,
 - ii. Descrição do contexto (da instituição de ensino superior),
 - iii. Descrição dos procedimentos, incluindo os peritos envolvidos,
 - iv. Evidência, análise e conclusões,
 - v. Exemplos de boas práticas da instituição,

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- vi. Conclusões,
- vii. Recomendações para acções de melhoria;
- e) A instituição tem a oportunidade de apontar erros factuais para garantir a exactidão da informação; e
- f) A instituição é a primeira a receber o relatório de avaliação externa no interesse da transparência e equidade antes da distribuição a outras partes.

6. Revisão Periódica de Instituições e Programas

Padrão

A avaliação externa de instituições e programas deve ser realizada de forma cíclica.

Linhas de Orientações

O ciclo de avaliação externa é claramente definido e publicado.

- a) Para os programas académicos, a avaliação cíclica é consistente com a duração do programa,
- b) Dependendo do contexto do sistema de garantia de qualidade, para as instituições, a revisão institucional cíclica é realizada de preferência de cinco em cinco anos
- c) Cada avaliação cíclica resulta em um relatório sumário das conclusões gerais da avaliação.

7. Queixas e Recursos de Apelação

Padrão

Os Processos de Apresentação de Reclamações devem ser claramente definidos e comunicados às instituições interessadas.

Linhas de Orientações

Para salvaguardar os direitos das instituições e garantir a justiça no processo de tomada de decisão, é importante que as instituições tenham acesso aos processos que lhes permitem levantar questões de preocupação com as agências se elas puderem demonstrar que o resultado de sua avaliação externa não se baseia em evidências. Por conseguinte, é essencial que:

- a) Se estabeleça um Sistema de Apelação ou Recurso / Comité / Conselho;
- b) As instituições sejam autorizadas a levantar questões de preocupação consistentes com o sistema de recursos;
- c) Existam processos e procedimentos de queixas e apelos claramente definidos que são aplicados de forma consistente;
- d) As reclamações e recursos sejam tratados de forma profissional e consistentemente aplicada e feedback fornecido.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

Parte C – Garantia de Qualidade Interna para Agências de Garantia de Qualidade

Introdução

A Parte C do ASG-QA é para fins de garantia de qualidade interna da Agência de Garantia de Qualidade através de auto-avaliação / avaliação de suas políticas, práticas, procedimentos e actividades e / para avaliação externa por outro organismo / organização de pares. Esta secção abrange políticas, processos e actividades da QAA, status legal, visão e missão, recursos financeiros e humanos, independência e critérios e processos utilizados pela QAA.

1. Políticas, processos e actividades.

Padrão

A QAA deve realizar as suas actividades externas de garantia de qualidade de acordo com as normas e linhas de orientações articuladas na Parte B do ASG-QA.

A QAA deve ter uma declaração de missão publicada clara, indicando suas metas e objectivos.

As declarações de missão, políticas, procedimentos e actividades devem ser evidentes no trabalho diário da QAA. Ela deve envolver as partes interessadas/ stakeholders em na sua governação e actividades.

Linhas de Orientação

É importante que as instituições de ensino superior confiem nas agências de garantia da qualidade; as agências são transparentes, descrevem e publicam os seus objectivos e actividades, âmbito de trabalho, competências; há interacção com instituições de ensino superior e outras partes interessadas.

Os critérios, padrões e processos externos de garantia de qualidade são apropriados para as actividades essenciais de uma instituição de ensino superior ou programa. Estes incluem:

- a) Ensino e aprendizagem, investigação e extensão;
- b) Recursos como financeiros, pessoal e recursos de aprendizagem;
- c) Áreas específicas, tais como níveis de realização, *benchmarking* relativo e tipos de medidas e orientações gerais; e
- d) Resultados específicos de aprendizagem.

A QAA realiza revisões e avaliações periódicas institucionais e de programas e/ou cursos e publica documentação explicando a finalidade, padrões utilizados, critérios, formato de relatórios, procedimentos, processos e expectativas das instituições. Para garantir a transparência, os procedimentos de avaliação da QAA incluem:

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- a) Validação da auto-avaliação / avaliação da instituição em relação aos critérios, padrões e processos da agência;
- b) Nomeação de um painel externo de revisão pelos pares composto por especialistas em matéria de especialidade e peritos em matéria de garantia da qualidade do ensino superior;
- c) Avaliação externa da instituição feita por avaliadores externos que fazem uma visita à IES e/ou curso, entrevistam os intervenientes, visitam as instalações comprovam as evidências recolhidas durante a auto-avaliação;
- d) Relatório preliminar;
- e) Relatório final de avaliação externa; e
- f) Actividades de acompanhamento das recomendações levantadas no relatório final.

2. Status Legal

Padrão

A Agência de Garantia da Qualidade é legalmente constituída como órgão autónomo e reconhecido por uma autoridade pública competente como a agência de garantia de qualidade a nível nacional.

Linhas de Orientações

Quando a garantia de qualidade externa é realizada para fins regulatórios, as instituições têm a garantia de que os resultados do processo são aceites dentro do sistema de ensino superior pelas partes interessadas e pelo público.

3. Visão e Missão

Padrão

A QAA deve ter uma visão escrita e declaração de missão ou conjunto de objectivos tomando em consideração o conhecimento do contexto do ensino superior.

Linhas de Orientações

A visão, missão e objectivos mostram que:

- a) A avaliação externa é a principal actividade da agência;
- b) Há uma abordagem sistemática para alcançar a visão, missão e objectivos do QAA;
- c) Os objectivos são implementados de acordo com um plano de gestão prático vinculado aos recursos da agência; e
- d) A estrutura de propriedade e de governação é apropriada para o mandato e os objectivos da agência.

4. Recursos financeiros e recursos humanos

Padrão

O QAA deve dispor de recursos humanos, financeiros e materiais adequados para cumprir com eficácia e eficiência o seu mandato de garantia da qualidade.

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

Linhas de Orientações

Tendo em conta o interesse público do QAA e a importância das instituições de ensino superior, o QAA é adequadamente financiado para:

- a) Recrutar recursos humanos adequados e qualificados, conscientes do equilíbrio de género, para realizar actividades externas de garantia de qualidade;
- b) Realizar profissionalmente, efectiva e eficientemente o seu mandato externo de garantia de qualidade;
- c) Garantir a melhoria de suas práticas e desenvolvimento; e
- d) Informar o público sobre as suas actividades e resultados.

5. Independência da QAA

Padrão

A QAA deve ser independente e autónoma nas suas operações, resultados, julgamentos e decisões.

Linhas de Orientações

A QAA toma decisões independentes e julgamentos que não estão sujeitas a alterações por parte de terceiros. A independência de uma agência inclui o seguinte:

- a) **Independência organizacional** - Demonstrada por documentação oficial, como actos legislativos ou estatutos e instrumentos de governação, que estipula a independência do trabalho da agência em relação a terceiros (Por exemplo, instituições de ensino superior, governos, outras partes interessadas);
- b) **Independência operacional** - São as definições e operações dos procedimentos e métodos da agência, nomeação de peritos externos qualificados, sem objecção;
- c) **Independência dos resultados formais** - a decisão final da actividade de garantia da qualidade continua a ser a responsabilidade do QAA mesmo se os peritos / pares estiverem envolvidos na actividade de garantia da qualidade.

6. Critérios e Processos Internos de Garantia de Qualidade

Padrão

A QAA deverá implementar políticas e processos para a sua própria garantia de qualidade interna, relacionados com a definição, garantia e melhoria da qualidade e integridade das suas actividades.

A QAA assegurará que os critérios, padrões e processos utilizados pelas Agências para a garantia de qualidade e a relevância são pré-definidas, publicadas e disponibilizadas às instituições antes das visitas de avaliação externa.

Linhas de Orientações

A QAA é responsável perante as partes interessadas e observa altos padrões profissionais e de integridade, aderindo aos seus princípios orientadores e éticos. E disponibiliza políticas internas de garantia de qualidade no seu website. As decisões da

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

QAA são imparciais, rigorosas, completas, justas e consistentes, mesmo que os julgamentos sejam feitos por diferentes Painéis. As políticas assim asseguram:

- a) Objectividade e equidade em todos os seus julgamentos, decisões e conclusões;
- b) Orientações para os acordos de qualidade externa para as instituições de ensino superior, de carácter geral, não prescritivas e não interferem com a autonomia da instituição, mas ajudam a garantir a todos os interessados e à comunidade internacional de profissionalismo geral, visibilidade, transparência, credibilidade, integridade e responsabilidade pública no subsector do ensino superior,
- c) Contribuição para os mecanismos nacionais, regionais e internacionais estabelecidos de integridade, transparência e responsabilidade pública; e
- d) Garantia de profissionalismo e aceitação pública:
 - i. Todas as pessoas envolvidas nas suas actividades são competentes e actuam profissionalmente e eticamente,
 - ii. Mecanismos internos e externos de feedback promovem a melhoria contínua dentro da agência,
 - iii. Protege contra a intolerância de qualquer tipo ou discriminação,
 - iv. Descreve a comunicação apropriada com as autoridades relevantes nas jurisdições em que opera,
 - v. Qualquer actividade e os materiais produzidos por consultores estão alinhados com as suas normas e diretrizes e as de ASG-QA, e
- e) Garantia de que os critérios e processos utilizados para garantir a qualidade e relevância das instituições de ensino superior, tais como critérios de auto-avaliação institucional ou programas e critérios e procedimentos de garantia de qualidade, visitas técnicas e determinação de mecanismos de garantia de qualidade, têm mecanismos de acompanhamento para as acções de cumprimento das recomendações para melhorias futuras;
- f) Garantia de que haja comparabilidade de padrões de qualidade para todas as instituições.
- g) Garantia de que haja uma análise temática (produção de um resumo de relatórios), realizada de vez em quando, que descreve e analisa as tendências gerais nos resultados de avaliações externas, bem como avaliações de instituições e seus programas para uma possível orientação política.

7. Benchmarking, Redes e Colaboração

Padrão

A QAA deve promover e participar em iniciativas internacionais, workshops e conferências sobre garantia de qualidade para o intercâmbio e partilha de experiências e melhores práticas.

Linhas de Orientações

É importante que a QAA permaneça relevante nas suas actividades. Para o efeito, a QAA:

- a) Colabora com todos os órgãos competentes de garantia de qualidade e acreditação;

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service





**THE AFRICA-EU
PARTNERSHIP**

- b) Fornece informações precisas, fiáveis e facilmente acessíveis sobre os critérios e normas de registo, licenciamento, garantia de qualidade e acreditação de todos os modos de prestação de serviços de ensino;
- c) Contribui para o desenvolvimento e / ou actualização das convenções regionais apropriadas e outras convenções internacionais sobre o reconhecimento de cursos e qualificações e serve como centro de informação nacional ou regional, conforme apropriado;
- d) Participa em acordos bilaterais ou multilaterais para facilitar o reconhecimento da determinação das equivalências das qualificações de cada país, com base nos procedimentos e critérios incluídos nos acordos internacionais estabelecidos para o reconhecimento de cursos e qualificações; e
- e) Contribui para os esforços regionais e internacionais para melhorar a acessibilidade, a nível internacional, de informações actualizadas, precisas e abrangentes sobre instituições ou prestadores de ensino superior reconhecidos.

8. Revisão Periódica de QAAs

Padrão

A QAA deve ser submetida à revisão periódica interna e externa a fim de demonstrar sua conformidade com ASG-QA.

Linhas de Orientação

A QAA tem um sistema para a garantia contínua da qualidade das suas próprias práticas e actividades que enfatizam a flexibilidade em resposta à natureza em constante mudança do ensino superior, a eficácia das suas acções e a sua contribuição para a realização dos seus objectivos. A QAA, portanto:

- a) Realiza uma auto-avaliação interna abrangente das suas práticas e actividades periodicamente, incluindo a análise de dados.
- b) Se submete a uma revisão externa periódica com base na auto-avaliação; e
- c) Assegura que as recomendações necessárias sejam divulgadas e implementadas para melhoria.

(NB: Todos os apêndices e referências necessários serão adicionados à versão final.)

This initiative is implemented on behalf of the European and African Union Commissions by:



DAAD Deutscher Akademischer Austauschdienst
German Academic Exchange Service

